



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
EDITAL Nº 04/2014 - SEFA / CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Prefeito Municipal de Lajeado Sr. Luís Fernando Schmidt e o Secretário Municipal da Fazenda Sr. José Carlos Bullé, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 1966) e o Decreto-Lei Nº 195 de 24 de fevereiro de 1967, TORNAM PÚBLICA a execução de pavimentação dos logradouros a seguir citados e fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para impugnações aos elementos do processo de cobrança de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a parcela do custo da obra, a valorização imobiliária, o fator de absorção e a delimitação da área beneficiada, para os proprietários e moradores lindeiros aos seguintes logradouros:

TABELA I – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS (Art 82 do CTN)

Rua "B"	Trecho compreendido entre a Rua Rui Moraes de Azambuja e a Rua "A".
Rua Juvenal José Pinto	Trecho compreendido entre a Av Aury Sturmer e o final da rua ao Leste.
Rua Alcira Machry Schossler	Trecho ompreendido entre a Rua João Valentin Gabriel e a Rua Zeno Schmatz.

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

A pavimentação da Rua "B" e da Rua Juvenal José Pinto, nos trechos acima compreendidos, será feita com blocos de concreto pré-moldado tipo intertravados, sobre uma camada de areia solta e uniforme, delimitada nas suas laterais por meio-fio de concreto pré-moldado. Junto à sarjeta deverá ser feito um revestimento com argamassa de cimento e areia para evitar a infiltração das águas pluviais, as quais serão escoadas para a rede de micro-drenagem a ser executada juntamente com a pavimentação.

A pavimentação da Rua Alcira Machry Schossler, no trecho acima compreendido, será feita com paralelepípedo de basalto, sobre uma camada de areia solta e uniforme, delimitada nas suas laterais por meio-fio de concreto pré-moldado. Junto à sarjeta deverá ser feito um revestimento com argamassa de cimento e areia para evitar a infiltração das águas pluviais, as quais serão escoadas para a rede de micro-drenagem a ser executada juntamente com a pavimentação.

2 - DELIMITAÇÃO DOS LOGRADOUROS A SEREM BENEFICIADOS:

A pavimentação proposta, discriminada por logradouro, perfaz a seguinte extensão:
- Rua "B" – trecho entre a Rua Rui Moraes de Azambuja e a Rua "A", com extensão de 171,58 m (cento e setenta e um vírgula cinquenta e oito metros), largura de 10,00m (dez metros), compreendendo um total de 1.715,80 m² (um mil setecentos e quinze vírgula oitenta metros quadrados) de área pavimentada e 328,16 m (trezentos e vinte e oito vírgula dezesseis metros) de testadas beneficiadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

- Rua Juvenal José Pinto – trecho entre a Av. Aury Sturmer e o final da rua na direção Leste, com extensão de 122,725 m (cento e vinte e dois vírgula setecentos e vinte e cinco metros), largura de 10,00m (dez metros), compreendendo um total de 1.227,25 m² (um mil duzentos e vinte e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados) de área pavimentada e 217,45 m (duzentos e dezesseite vírgula quarenta e cinco metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Alcira Machry Schossler – trecho entre a Rua João Valentin Gabriel e a Rua Zeno Schmatz, com extensão de 317,22m (trezentos e dezesseite vírgula vinte e dois metros), largura de 10,00m (dez metros), compreendendo um total de 3.172,20 m² (três mil cento e setenta e dois vírgula vinte metros quadrados) de área pavimentada e 591,95m (quinhentos e noventa e um vírgula noventa e cinco metros) de testadas beneficiadas.

3 – CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que serão publicados juntamente com o presente Edital (ANEXO I), o custo total das obras serão os seguintes:

- Rua “B” – R\$ 130.013,03 (cento e trinta mil, treze reais e três centavos);
- Rua Juvenal José Pinto – R\$ 90.528,28 (noventa mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos);
- Rua Alcira Machry Schossler – R\$ 248.123,88 (duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

4 – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação (ANEXO II) publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, quer pelo limite global estabelecido do custo das obras, quer pelo limite individual da valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes serão os seguintes:

- Rua “B” – R\$ 130.013,03 (cento e trinta mil, treze reais e três centavos);
- Rua Juvenal José Pinto – R\$ 90.528,28 (noventa mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos);
- Rua Alcira Machry Schossler – R\$ 248.123,88 (duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente e publicadas juntamente com o presente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Edital, o custeio pelos contribuintes está demonstrado nas planilhas de rateio (ANEXO III).

6 – NOTIFICAÇÃO (Art. 82 do CTN):

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o **prazo de impugnação** dos itens supra-relatados é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança de Contribuição de Melhoria.

O presente Edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal. As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

Cientificamos, ainda, que os orçamentos pré-estabelecidos neste Edital, referem-se a custos elaborados levando-se em conta o mercado atual, podendo os mesmos sofrerem variações até o final da construção da benfeitoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o consequente pagamento da Contribuição de Melhoria ora publicada, será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 82 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 10/66).

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO;

ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis beneficiados;

ANEXO III – PLANILHAS DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: relação dos imóveis beneficiados e os respectivos contribuintes; valorização dos imóveis e valores a serem lançados;

ANEXO IV – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural da Prefeitura Municipal de Lajeado / RS, bem como disponíveis no endereço eletrônico www.lajeado.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos (SOSUR), de Planejamento,

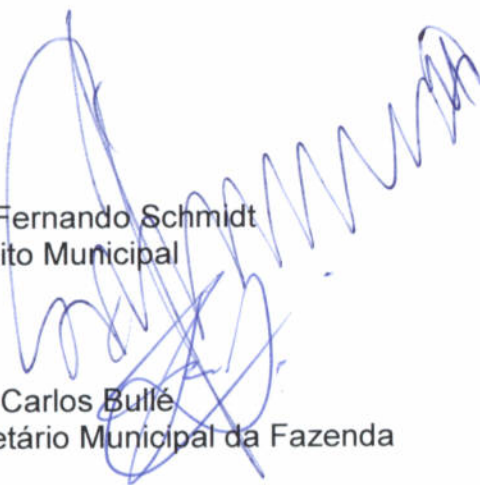


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

(SEPLAN) e da Fazenda (SEFA), conforme assunto a ser questionado.

Lajeado, 24 de julho de 2014.



Luís Fernando Schmidt
Prefeito Municipal

José Carlos Bullé
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Planilha de Orçamento GLOBAL

23/07/2014
Página 1 de 1

Obra: 3002 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUVENAL JOSÉ PINTO
Cliente: ASS. MORAD. BAIRRO MOINHOS D'ÁGUA

Endereço: ENTRE AV.A.STURMER E DALTON STUMPF
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total	Material	Mão-de-Obra	Total
1. MOVIMENTO DE TERRA:						
.1 PLACA DE OBRA PINTADA/FIXADA ESTRUT. MADEIRA/	4,00	M2	479,20	24,43		
			1.916,80	97,72		2.014,52
.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 95% PN	1.350,00	M2	1,53	0,39		
			2.065,50	526,50		2.592,00
			3.982,30	624,22		4.606,52
Total de MOVIMENTO DE TERRA:			3.982,30	624,22		4.606,52
2. PAVIMENTAÇÃO						
.1 PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS 8cm	1.227,25	M2	38,21	14,24		
			46.893,22	17.476,04		64.369,26
.2 MEIO FIO DE CONCRETO PREMOLDADO (FORN. E ASSENT.)	208,00	M	17,78	8,02		
			3.698,24	1.668,16		5.366,40
			50.591,46	19.144,20		69.735,66
Total de PAVIMENTAÇÃO			50.591,46	19.144,20		69.735,66
3. MICRO-DRENAGEM:						
.1 ESCAVAÇÃO MECANICA DE SOLO ATÉ 2,50m	189,60	M3	5,36	1,55		
			1.016,26	293,88		1.310,14
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTAÇÃO MECÂNICA/	161,16	M3	1,20	9,99		
			193,39	1.609,99		1.803,38
.3 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	134,00	M	32,00	5,00		
			4.288,00	670,00		4.958,00
.4 TUBO CONCRETO ARMADO PA-1 400mm	24,00	M	49,50	5,00		
			1.188,00	120,00		1.308,00
.5 BOCA-DE-LOBO TIJOLO MACIÇO 1,10x1,10 C/ GRADE	7,00	UN	477,62	329,32		
			3.343,34	2.305,24		5.648,58
			10.028,99	4.999,11		15.028,10
Total de MICRO-DRENAGEM:			10.028,99	4.999,11		15.028,10
4. SINALIZAÇÃO:						
.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1 diâm AÇO nº18, L=25cm	1,00	UN	346,80	61,20		
			346,80	61,20		408,00
.2 POSTE DE AÇO GALVANIZADO - 2"x3000mm	1,00	UN	216,00	24,00		
			216,00	24,00		240,00
			562,80	85,20		648,00
Total de SINALIZAÇÃO:			562,80	85,20		648,00
5. OBRAS DE ACESSIBILIDADE:						
.1 RAMPA ACESSIBILIDADE CONC.PREMOLDADA	6,00	CJ	70,00	15,00		
			420,00	90,00		510,00
			420,00	90,00		510,00
Total de OBRAS DE ACESSIBILIDADE:			420,00	90,00		510,00
Total do Orçamento			65.585,55	24.942,73		90.528,28

ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Planilha de Orçamento GLOBAL

23/07/2014
Página 1 de 1

Obra: 3080 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA "B"
Cliente: ADAIR STOLL

Endereço: ENTRE RUA RUI M. AZAMBUJA E RUA "A"
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total	Material	Mão-de-Obra	Total
1. MOVIMENTO DE TERRA:						
.1 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 95% PN	1.887,30	M2	1,79	0,39		
			3.378,27	736,05		4.114,32
			3.378,27	736,05		4.114,32
Total de MOVIMENTO DE TERRA:			3.378,27	736,05		4.114,32
2. PAVIMENTAÇÃO						
.1 PAVIMENTACAO BLOCOS CONCRETO INTERTRAVADOS 8cm	1.715,80	M2	38,21	14,21		
			65.560,72	24.381,52		89.942,24
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.)	338,00	M	17,75	8,02		
			5.999,50	2.710,76		8.710,26
			71.560,22	27.092,28		98.652,50
Total de PAVIMENTAÇÃO			71.560,22	27.092,28		98.652,50
3. MICRO-DRENAGEM:						
.1 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	410,40	M3	6,16	1,55		
			2.528,06	636,12		3.164,18
.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANIC/	348,80	M3	1,20	9,99		
			418,56	3.484,51		3.903,07
.3 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	327,00	M	32,00	5,00		
			10.464,00	1.635,00		12.099,00
.4 TUBO CONCRETO ARMADO PA-1 400mm	15,00	M	49,50	5,00		
			742,50	75,00		817,50
.5 BOCA-DE-LOBO TIJOLO MACIÇO 1,00x1,00 C/ GRADE	9,00	UN	477,62	329,32		
			4.298,58	2.963,88		7.262,46
			18.451,70	8.794,51		27.246,21
Total de MICRO-DRENAGEM:			18.451,70	8.794,51		27.246,21
Total do Orçamento			93.390,19	36.622,84		130.013,03


ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Planilha de Orçamento GLOBAL

23/07/2014
Página 1 de 1

Obra: 2809 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALCIRA MACHRY SCHOSSEI
Cliente: SOSUR

Endereço: ENTRE JOÃO V. GABRIEL E ZENO SCHMATZ
Cidade: LAJEADO

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total	Material	Mão-de-Obra	Total
1. MOVIMENTO DE TERRA:						
.1 PLACA DE OBRA-PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA	4,00	M2	479,20	26,37		
			1.916,80	105,48		2.022,28
.2 ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50m	648,00	M3	6,16	1,72		
			3.991,68	1.114,56		5.106,24
.3 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANIC/	550,80	M3	1,20	11,16		
			660,96	6.146,93		6.807,89
.4 REMOÇÃO DE MATERIAL 1ª CAT EXCEDENTE DE VALAS - DMT 2 Km	97,20	M3	7,60	0,90		
			738,72	87,48		826,20
.5 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 95% PN	3.489,40	M2	1,79	0,44		
			6.246,03	1.535,34		7.781,37
			13.554,19	8.989,79		22.543,98
Total de MOVIMENTO DE TERRA:			13.554,19	8.989,79		22.543,98
2. PAVIMENTAÇÃO						
.1 PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO BASALTO S/ LEITO AREIA	3.172,20	M2	36,21	16,82		
			114.865,36	53.356,40		168.221,76
.2 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN.E ASSENT.)	602,00	M	17,75	8,86		
			10.685,50	5.333,72		16.019,22
			125.550,86	58.690,12		184.240,98
Total de PAVIMENTAÇÃO			125.550,86	58.690,12		184.240,98
3. MICRO-DRENAGEM:						
.1 TUBO CONCRETO SIMPLES PS-1 400mm	504,00	M	32,00	5,00		
			16.128,00	2.520,00		18.648,00
.2 TUBO CONCRETO ARMADO PA-1 400mm	36,00	M	49,50	5,00		
			1.782,00	180,00		1.962,00
.3 BOCA-DE-LOBO TIJOLO MACIÇO 1,10x1,10 C/ GRADE	18,00	UN	477,62	329,32		
			8.597,16	5.927,76		14.524,92
			26.507,16	8.627,76		35.134,92
Total de MICRO-DRENAGEM:			26.507,16	8.627,76		35.134,92
4. SINALIZAÇÃO:						
.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1 diâm AÇO nº18, L=25cm	6,00	UN	346,80	61,20		
			2.080,80	367,20		2.448,00
.2 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-19 AÇO nº18, D=1,00m	2,00	UN	346,80	61,20		
			693,60	122,40		816,00
.3 POSTE DE AÇO GALVANIZADO - 2"x3000mm	8,00	UN	216,00	24,00		
			1.728,00	192,00		1.920,00
			4.502,40	681,60		5.184,00
Total de SINALIZAÇÃO:			4.502,40	681,60		5.184,00
5. OBRAS DE ACESSIBILIDADE:						
.1 RAMPA ACESSIBILIDADE CONC.PRÉMOLDADC	12,00	CJ	70,00	15,00		
			840,00	180,00		1.020,00
			840,00	180,00		1.020,00
Total de OBRAS DE ACESSIBILIDADE:			840,00	180,00		1.020,00
Total do Orçamento			170.954,61	77.169,27		248.123,88

ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301



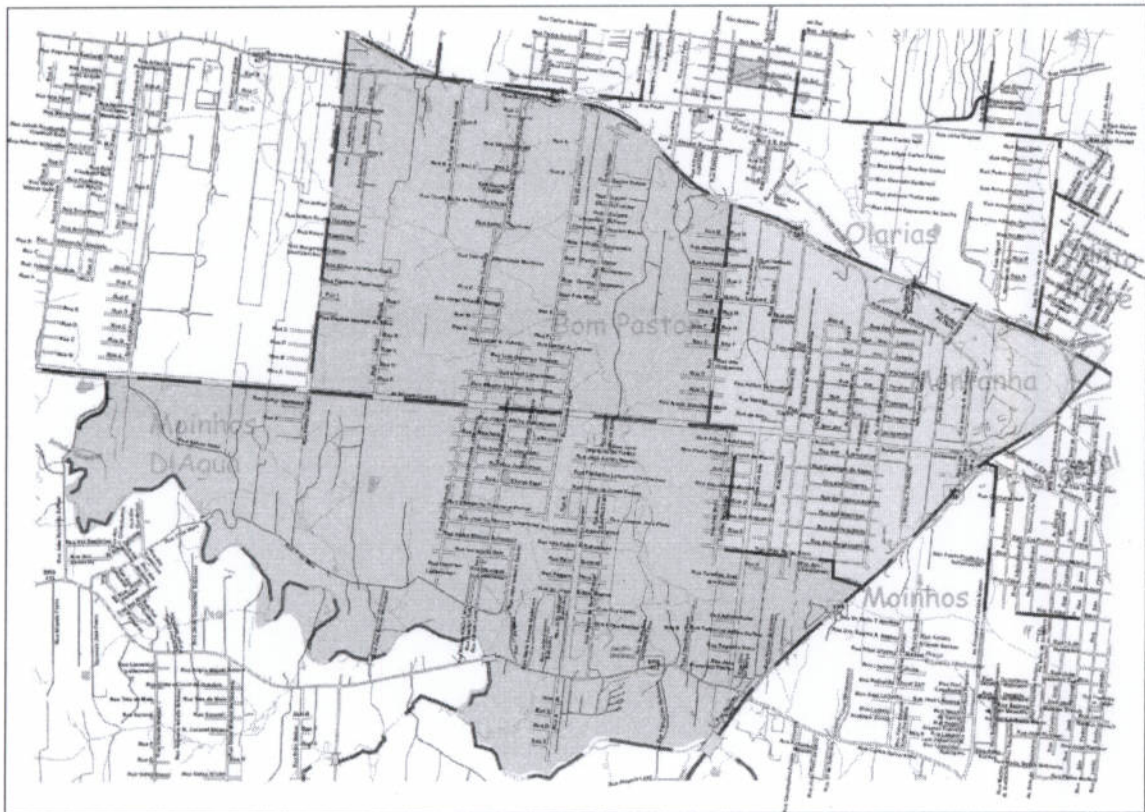
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO



SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

OBJETO: Valorização Imobiliária decorrente de pavimentação em ruas dos bairros Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor - Lajeado - RS.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO PARECER

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de pavimentação a serem realizadas em ruas não pavimentadas nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor**, na Zona Centro-Oeste da cidade de Lajeado. Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo de avaliação atende as prescrições da Norma Brasileira de Avaliação de Bens – NBR 14.653 – Parte 1 – Procedimentos Gerais e Parte 2 – Imóveis Urbanos – elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de pavimentação através do “**Método comparativo direto de dados de mercado**”, em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia científica, busca-se um modelo estatístico válido, do qual se infere o valor com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor da face de quadra de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados nos bairros onde serão realizadas as obras de pavimentação.

A valorização imobiliária decorrente de obras de pavimentação foi determinada após pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc), comparando-se os valores de face de quadra de terrenos pavimentados e não pavimentados. O estudo desta relação permite inferir uma valorização imobiliária a ser experimentada pelos imóveis localizados nos trechos que receberão a obra pública de pavimentação, conforme tratamento estatístico dos dados de uma pesquisa especialmente coletada para este fim.

Variáveis utilizadas:

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor** foram utilizadas as seguintes variáveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

do tipo dicotômica isolada e proxy para a determinação de um modelo estatístico inferencial, a saber:

Pavimentação (dicotômica):

@pav = 1 (para terrenos pavimentados);

@pav = 0 (para terrenos não pavimentados).

Localização ou valor da face de quadra - PVGT elaborada para este laudo (Proxy):

loc = entre 150 e 900 (valor de referência para terrenos de cada rua).

4. PESQUISA DE MERCADO E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Pesquisa de dados de mercado:

Dado	Rua / Av	Pav	PVGT (R\$/m ²)	Vut (R\$/m ²)
1	"E"	0	220,00	236,11
2	das Nogueiras	0	230,00	250,00
3	Agostinho Becchi	0	200,00	250,00
4	Zeno Schmatz	0	180,00	203,14
5	Zeno Schmatz	0	190,00	227,78
6	Linus Lottermann	0	210,00	236,11
7	Linus Lottermann	0	210,00	230,40
8	"K"	0	200,00	227,77
9	Décio Raymundo Monteiro	0	190,00	208,33
10	das Jaboticabeiras	0	230,00	243,59
11	Selma Weisheimer	0	260,00	294,44
12	Astor Rohrig	1	210,00	288,00
13	Oswaldo Mathias Ely	1	350,00	441,66
14	Oswaldo Mathias Ely	1	330,00	430,55
15	"A"	1	200,00	255,55
16	Benjamin Constant	1	540,00	666,66
17	Alberto Schmidt	1	350,00	465,00
18	"M"	1	190,00	263,89

Tratamento Estatístico dos Dados:

Data de referência:

22/07/2014 14:24:38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Informações complementares:

- Número de variáveis: 3
- Número de variáveis consideradas: 3
- Número de dados: 18
- Número de dados considerados: 18

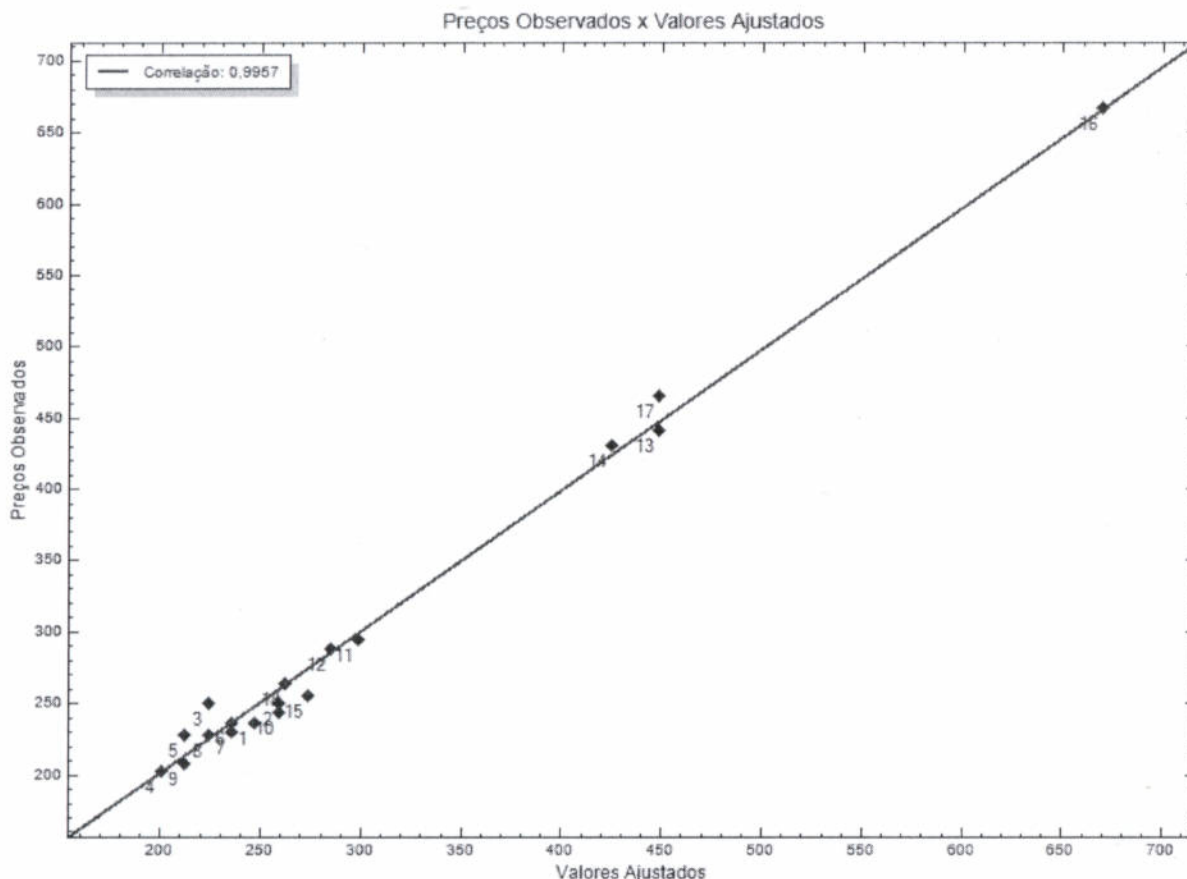
Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de correlação: 0,9957
- Coeficiente de determinação: 0,9915
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,9904
- Desvio padrão: 11,9294
- F de Significância: 2,91327E-16

Equação

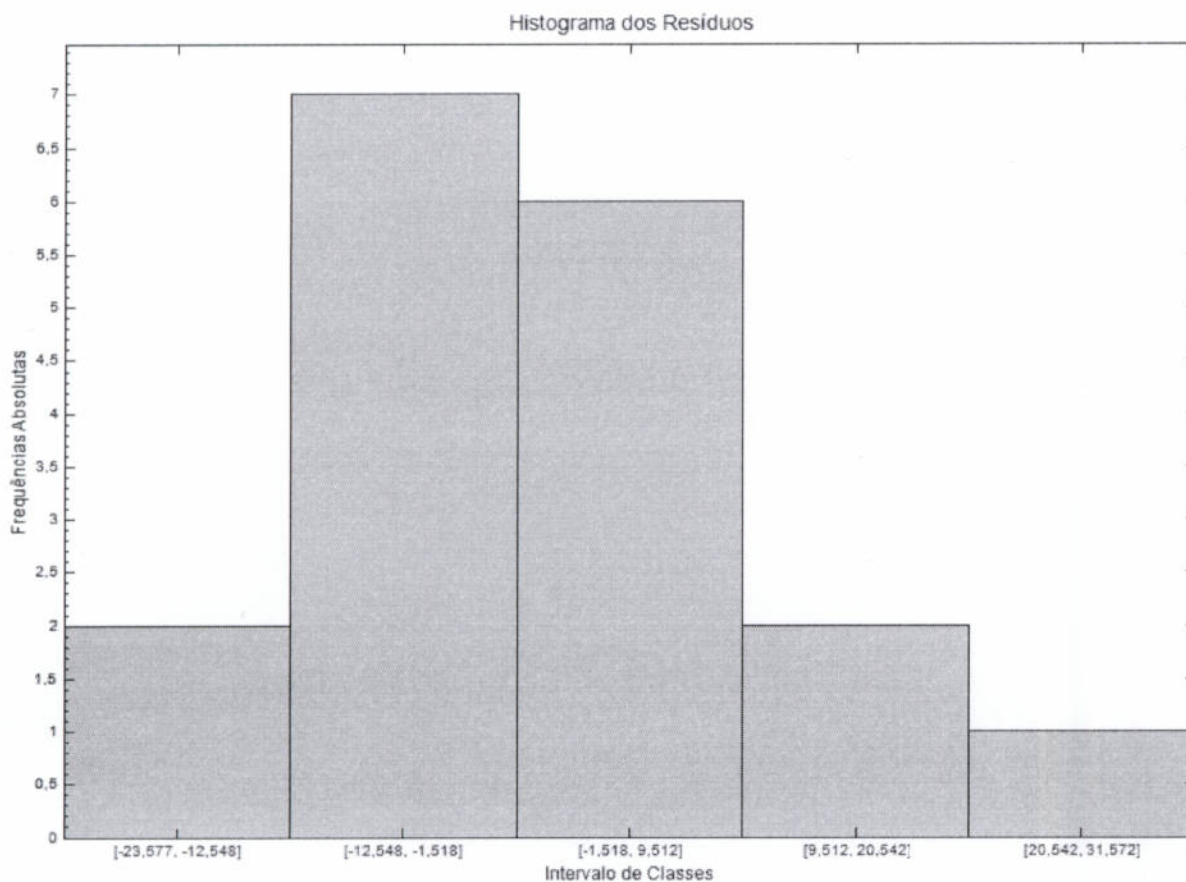
$vu = -8,7897 + 49,6693 * pav + 1,1637 * pvgt$

Gráficos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



5. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor** foram utilizados os seguintes parâmetros, a serem aplicados nas variáveis na equação do modelo encontrado, para duas situações distintas, a saber:

Localização 240:

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

loc (localização) = 240

Intervalo de confiança:

Limite Superior

R\$ 275,53 / m²

Valor Central

R\$ 270,49 / m²

Limite Inferior

R\$ 265,45 / m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Localização 240:

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

loc (localização) = 240

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 327,18 / m ²
Valor Central	R\$ 320,16 / m ²
Limite Inferior	R\$ 313,14 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que amostra obtida contempla, na sua maioria, ofertas de terrenos, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor** foi calculada pela razão entre o limite inferior do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o limite superior do intervalo de confiança de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 313,14/m² / R\$ 275,53, ou seja, **13,65%** (treze vírgula sessenta e cinco por cento).

Valorização imobiliária adotada

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor** foi admitida uma valorização imobiliária arredondada de **12,00% (doze por cento)**.

6. ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

A especificação de uma avaliação está relacionada, tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o nível e quantidade de informações que possam ser extraídas do mercado. O estabelecimento do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação "a priori".

O presente trabalho é classificado como "**Grau III**" quanto à fundamentação da avaliação da valorização imobiliária e "**Grau III**" quanto à precisão do cálculo da valorização imobiliária, conforme planilhas de pontuação atingida que seguem em anexo a este relatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

7. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

Os imóveis (terrenos) objetos do lançamento do tributo de contribuição de melhoria estão caracterizados na planilha de cálculo de contribuição de melhoria (em anexo) de forma individualizada para cada parcela cadastrada, através dos seguintes indicadores (colunas):

- Nome do contribuinte (Nome);
- Setor / Quadra / Lote;
- Área do terreno (AT);
- Testada do terreno (test.);
- Valor unitário (R\$/m²) da face de quadra (FQ);
- Fator de homogeneização (fh);
- Área pavimentada correspondente a cada parcela (ap);
- Valorização imobiliária (VI);
- Contribuição de Melhoria (CM);
- Profundidade equivalente (pe).

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULO:

A origem de alguns dos dados contidos nas colunas da Planilha de Cálculo (em anexo a este Laudo de Avaliação) está apresentada a seguir:

8.1 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESTIMADA

O valor da contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte é obtido do menor valor resultante da comparação entre a contribuição de melhoria calculada pelo custo da obra e a valorização imobiliária estimada decorrente da obra pública de pavimentação a ser realizada.

8.2 – FATOR DE HOMOGENEIZAÇÃO (FH):

A coluna correspondente à homogeneização dos valores venais foi calculada de acordo com os fatores de correção utilizados pela Prefeitura Municipal e métodos de avaliações consagrados, a saber:

Esquina = 1,20;

Profundidade = $(PP/PE)^{1/2}$

Gleba = em função da área e da testada

8.3 – PARCELA DE PAGAMENTO ANUAL (3%):

A parcela anual de contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte foi calculada de forma que não exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, conforme explicitado no Art. 12 do Decreto-Lei nº 195 de 24 de Fevereiro de 1967.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

8.4. FATOR DE ABSORÇÃO

De acordo com os resultados obtidos da planilha de cálculo de Contribuição de Melhoria o fator de absorção será definido pela relação entre o total da coluna "Valorização Imobiliária" e o Custo Total da Obra, até o limite de 100% deste último valor. Ou seja, define a participação dos beneficiários das obras públicas de pavimentação das ruas localizadas nos bairros constantes da amostra no custo das mesmas.

8.5. VALOR UNITÁRIO DA FACE DE QUADRA

Com base na pesquisa de mercado nos bairros **Montanha, Moinhos D'Água e Bom Pastor**, foi constatado que os valores unitários de terrenos sem pavimentação oscilaram entre **R\$ 203,14** e **R\$ 294,44**. Posto que o tributo de Contribuição de Melhoria atingirá a todos os imóveis que fazem frente para o trecho da rua a ser pavimentado, no cálculo da planilha admitiu-se o valor unitário médio das faces de quadra do respectivo trecho.

9. OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

Cumprе salientar que as informações utilizadas nas Planilhas de Contribuição de Melhoria anexas a este parecer, tais como: dados cadastrais dos imóveis, tipo de pavimentação, largura e comprimento de rua e custo total da obra são de autoria e responsabilidade dos respectivos técnicos das secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado, envolvidos no processo de projeto e execução da pavimentação das ruas objetos deste estudo.

OBS: este trabalho é composto por 8 (oito) folhas digitadas de um só lado, sendo esta última datada e assinada, além dos seguintes anexos:

ANEXO I: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
ANEXO II: Tabelas de Enquadramento;

Lajeado, 22 de julho de 2014.


FRANKI BERSCH, Eng.
CREA / RS nº 114.424



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 7494175
Órgão Público

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 07494175.87

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS114424 Profissional: FRANKI BERSCH E-mail: engfranki@yahoo.com.br
RNP: 2200486758 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO E-mail:
Endereço: RUA CEL JULIO MAY 242 Telefone: CPF/CNPJ:
Cidade: LAJEADO Bairro.: CEP: 95900000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Endereço da Obra/Serviço: BAIRROS MONTANHA, MOINHOS D'AGUA E BOM PASTOR CPF/CNPJ:
Cidade: LAJEADO Bairro: CEP: 95900000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): Honorários(R\$):
Data Início: 16/07/2014 Prev.Fim: 22/08/2014 Ent.Clas: SEAVAT

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Avaliação	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO IMOB. EM DECORRÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO	1,00	UN

Lajeado, 23.07.2014
Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima
FRANKI BERSCH
Profissional

De acordo
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Contratante



041-8 04192.10067 50151.175077 494175.40835 2 61630000006364

Local de Pagamento					Vencimento 22/08/2014	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596	
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 92.695.790/0001-95					Nosso Número 07494175.87	
Data do documento 23/07/2014	Nr.Docto 7494175	Espécie DOC DM	Acerte NÃO	Data Processamento 23/07/2014	(=) Valor do Documento 63,64	
Uso Banco	Carteira 01	Espécie RS	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO					CNPJ:	



Autenticação mecânica/Ficha de compensação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO II – TABELAS DE ENQUADRAMENTO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida de apenas uma variável, desde que: a) medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável;	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, simultaneamente;
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	1%	5%	10%

PONTUAÇÃO OBTIDA: 16 PONTOS.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2,4,5 e 6 com os demais no grau II	2,4,5 e 6 com os demais no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Tabela 4 - Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelos de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	B
Observação	Trecho entre as ruas Rui Moraes de Azambuja e "A"
Tipo:	Blocos de Concreto
Edital:	Edital nº 04/2014 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	171,58m
Cruzamento lado esquerdo:	0,00m
Cruzamento lado direito:	15,00m
Comprimento – Cruzamento:	164,08m
Largura:	10m
Orçamento da Obra:	130.013,03
Área Pavimentada:	1.715,80
Custo m ² (pavimentação):	75,77
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m ² pago pelo Município	0,00
Custo m ² pago pelo contribuinte:	75,77
Valor m ² do terreno por face de quadra:	320,00
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	130.013,03
Percentual de Valorização Imobiliária:	12,00%

Testadas	soma/2
328,16m	164,08

0,00m Testada ok



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	ESTER THOMÉ LOUREIRO	12	2420	312	10.936,39	58,15	188,07	0,28	979.900,54	290,75	117.588,07	0,2354	30.610,96
2	INDÚSTRIA DE BALAS FLORESTAL S/A	12	2420	101	24.201,84	46,30	522,72	0,20	1.548.917,76	231,50	185.870,13	0,3722	48.386,40
3	MUNICÍPIO DE LAJEADO	12	52	530	815,76	33,73	24,18	1,00	261.043,20	168,65	31.325,18	0,0627	8.154,69
4	VITOR ECKHARDT	12	52	208	524,79	29,40	17,85	1,00	167.932,80	147,00	20.151,94	0,0404	5.246,03
5	CONSTRUTORA ZAGONEL	12	165	162	454,26	17,06	26,63	1,00	145.363,20	85,30	17.443,58	0,0349	4.540,98
6	ADAIR STOLL	12	165	176	371,47	13,55	27,41	1,00	118.870,40	67,75	14.264,45	0,0286	3.713,37
7	RODRIGO RECKZIEGEL / ROSELAINE DO MONTE	12	165	189	386,94	13,55	28,56	1,00	123.820,80	67,75	14.858,50	0,0298	3.868,02
8	CONSTRUTORA ZAGONEL	12	165	202	374,24	13,05	28,68	1,00	119.756,80	65,25	14.370,82	0,0288	3.741,06
9	EDSON BONN	12	165	215	360,88	12,55	28,76	1,00	115.481,60	62,75	13.857,79	0,0277	3.607,51
10	SCHNEIDER HERPICH E DAHLEN LTDA	12	165	262	528,89	23,69	22,33	1,00	169.244,80	118,45	20.309,38	0,0407	5.287,01
11	MUNICÍPIO DE LAJEADO	12	52	530	815,76	37,73	21,62	1,00	261.043,20	188,65	31.325,18	0,0627	8.154,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
12	DIANA ISABELA SILVA DE OLIVEIRA ERTEL	12	52	238	470,40	29,40	16,00	1,00	150.528,00	147,00	18.063,36	0,0362	4.702,32

Obs.: o proprietário que aderir ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Juvenal José Pinto
Observação	Trecho entre a Av. Aury Sturmer e o final da rua ao leste
Tipo:	Blocos de Concreto
Edital:	Edital nº 04/2014 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	122,73m
Cruzamento lado esquerdo:	14,00m
Cruzamento lado direito:	14,00m
Comprimento – Cruzamento:	108,73m
Largura:	10m
Orçamento da Obra:	90.528,28
Área Pavimentada:	1.227,25
Custo m² (pavimentação):	73,77
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	73,77
Valor m² do terreno por face de quadra:	210
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	90.528,28
Percentual de Valorização Imobiliária:	12,00%

Testadas	soma/2
217,45m	108,73

0,00m Testada ok

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	RODRIGO SIEBEN e DAIANA SIEBEN								15.750,70	25,03	1.890,08	0,0153	1.387,03
2	SABRINA PORTZ								15.750,70	25,03	1.890,08	0,0153	1.387,03
3	JAMIL A ALVES DOS SANTOS	50	68	30	450,02	30,04	14,98	1,00	15.750,70	25,03	1.890,08	0,0153	1.387,03
4	SANDRO SOLDI								15.750,70	25,03	1.890,08	0,0153	1.387,03
5	FABIO ANDRE KRILOFF								15.750,70	25,03	1.890,08	0,0153	1.387,03
6	GUSTAVO PEZZI								15.750,70	25,03	1.890,08	0,0153	1.387,03
7	LUCIA LEFFA SCHWANCK	50	68	56	420,89	26,64	15,80	1,00	88.386,90	133,20	10.606,43	0,0860	7.783,48
8	LUCAS FRANCISCO SASSE	50	68	101	450,01	30,01	15,00	1,00	94.502,10	150,05	11.340,25	0,0919	8.321,99
9	MARCOS ALBERTO DAL CIN	50	82	82	462,01	22,01	20,99	1,00	97.022,10	110,05	11.642,65	0,0944	8.543,90
10	NILTON GEMELLI	50	80	27	825,02	30,01	27,49	1,00	173.254,20	150,05	20.790,50	0,1685	15.257,01
11	NILTON GEMELLI	50	80	330	825,02	30,01	27,49	1,00	173.254,20	150,05	20.790,50	0,1685	15.257,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

12	VALDIR LUIS SCHNEIDT	50	81	78	450,01	15,01	29,98	1,00	94.502,10	75,05	11.340,25	0,0919	8.321,99
13	CLAUDIO DOS SANTOS FURTADO	50	81	33	450,01	15,01	29,98	1,00	94.502,10	75,05	11.340,25	0,0919	8.321,99
14	TRANQUILO TRAUENTENMULLER	50	81	18	562,31	18,71	30,05	1,00	118.085,10	93,55	14.170,21	0,1149	10.398,74

Obs.: o proprietário que aderir ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Alcira Machry Schossler
Observação	Trecho entre as ruas João Valentin Gabriel e Zeno Schmatz
Tipo:	Paralelepípedo de basalto
Edital:	Edital nº 04/2014 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	317,22m
Cruzamento lado esquerdo:	28,00m
Cruzamento lado direito:	14,00m
Comprimento – Cruzamento:	296,22m
Largura:	10m
Orçamento da Obra:	248.123,88
Área Pavimentada:	3.172,20
Custo m² (pavimentação):	78,22
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	78,22
Valor m² do terreno por face de quadra:	165
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	248.123,88
Percentual de Valorização Imobiliária:	12,00%

Testadas	soma/2
591,95m	295,98

-0,49m	Falta testada
Diferença de metragem relativa ao formato irregular da rua.	

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr. Melhoria
1	ALCEU SCHOSSLER	50	3	538	4.006,36	47,19	84,90	0,50	330.524,70	235,95	39.662,96	0,1107	27.470,46
2	GUIOMAR EUZEBIO NAUJORKS	50	15	253	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
3	MARINO ISONIO KROHN	50	15	30	465,00	15,50	30,00	1,00	76.725,00	77,50	9.207,00	0,0257	6.376,74
4	JOSE MARIN	50	14	88	484,50	28,50	17,00	1,00	79.942,50	142,50	9.593,10	0,0268	6.644,16
5	BARBARA MARLICE ECKERT	50	14	100	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
6	ILARIO FRANCISCO SCHMITT	50	14	112	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
7	VALDIR PORS MAIA	50	14	124	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
8	TOMAZ C. DO NASCIMENTO	50	14	136	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
9	LEONARDO ALEX STEPHAN	50	14	148	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
10	VALDIR ROQUE ZANUZ	50	14	160	364,26	12,08	30,15	1,00	60.102,90	60,40	7.212,35	0,0201	4.995,25
11	RICARDO WENDT	50	14	179/1	169,15	5,67	29,85	1,00	27.909,75	28,34	3.349,17	0,0093	2.319,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III

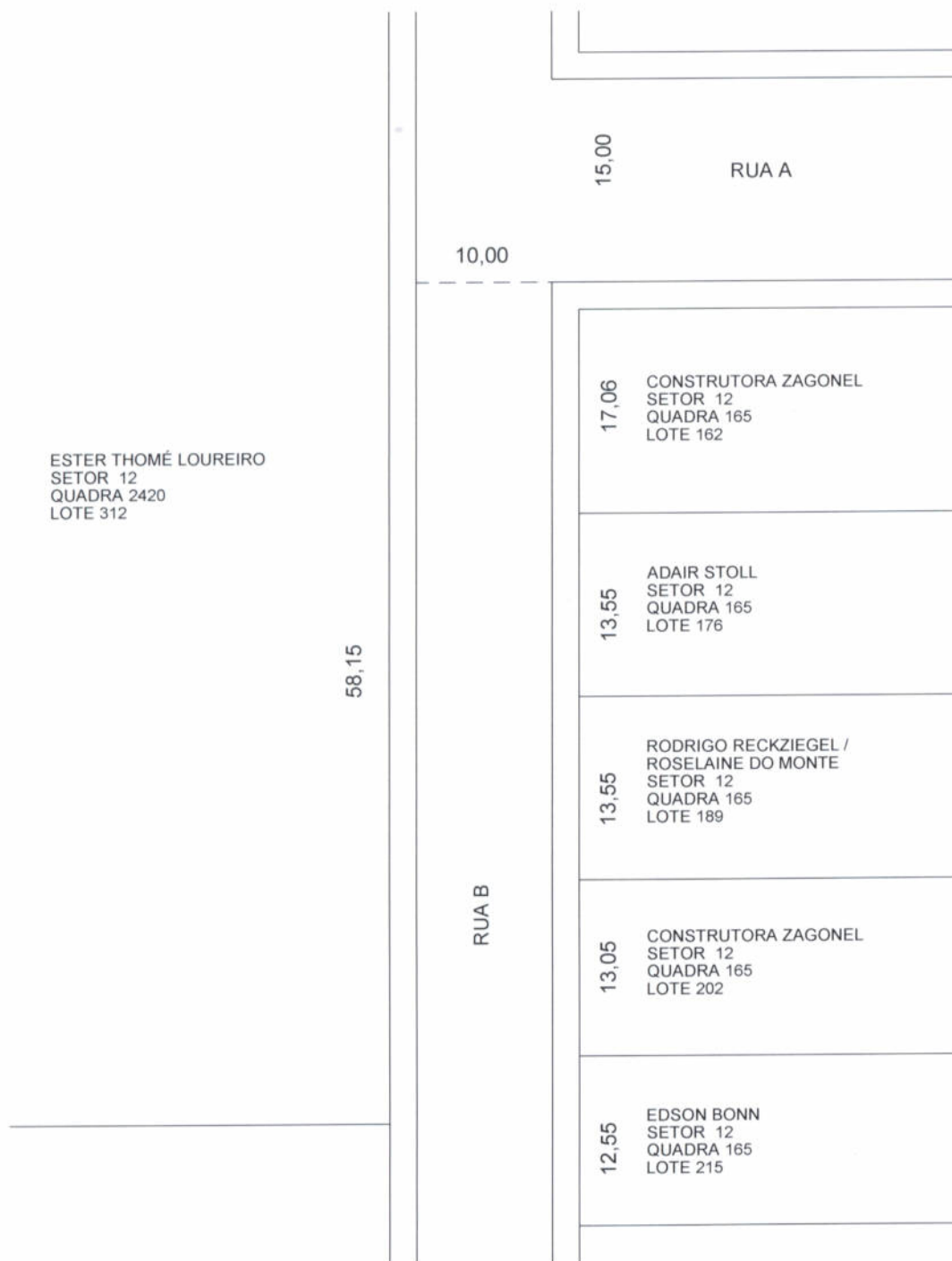
D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
12	SILVANI F. DE ALMEIDA	50	14	179/2	169,15	5,67	29,85	1,00	27.909,75	28,34	3.349,17	0,0093	2.319,63
13	SIDNEY HOFFMANN	50	14	179/3	169,15	5,67	29,85	1,00	27.909,75	28,34	3.349,17	0,0093	2.319,63
14	ADILSON MARQUES DA SILVA	50	14	224	499,20	16,64	30,00	1,00	82.368,00	83,20	9.884,16	0,0276	6.845,74
15	ARLINDO LOTTERMANN	50	30	215	450,00	15,00	30,00	1,00	74.250,00	75,00	8.910,00	0,0249	6.171,04
16	ARLINDO LOTTERMANN	50	30	227	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
17	ARLINDO LOTTERMANN	50	30	239	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
18	ARLINDO LOTTERMANN	50	30	251	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
19	ROGACIANO ROGERIO MARIANI	50	30	16/1	80,01	4,89	16,38	1,00	13.200,83	24,43	1.584,10	0,0044	1.097,14
20	JANDIR SCHNEIDER	50	30	16/2	80,01	4,89	16,38	1,00	13.200,83	24,43	1.584,10	0,0044	1.097,14
21	GREICE STACKE	50	30	16/3	80,01	4,89	16,38	1,00	13.200,83	24,43	1.584,10	0,0044	1.097,14
22	RAFAEL NEUTZLING	50	30	16/4	80,01	4,89	16,38	1,00	13.200,83	24,43	1.584,10	0,0044	1.097,14
23	MARIELE KAPPES	50	30	16/5	80,01	4,89	16,38	1,00	13.200,83	24,43	1.584,10	0,0044	1.097,14
24	VITOR H. WEISSHEIMER ALVES	50	30	16/6	80,01	4,89	16,38	1,00	13.200,83	24,43	1.584,10	0,0044	1.097,14
25	DEISE M. FERREIRA DA SILVA	50	13	16	480,00	30,00	16,00	1,00	79.200,00	150,00	9.504,00	0,0265	6.582,45
26	VALERIA POHL	50	13	240	439,20	14,64	30,00	1,00	72.468,00	73,20	8.696,16	0,0243	6.022,94
27	ROBERTO C. WOMMER KALKMANN	50	13	224	480,00	30,00	16,00	1,00	79.200,00	150,00	9.504,00	0,0265	6.582,45
28	EDEMAR ARNALDO KAFER	50	12	17	476,00	28,00	17,00	1,00	78.540,00	140,00	9.424,80	0,0263	6.527,59
29	LAUDIR ZANOLA	50	12	452	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
30	CLAUDIO SCHAST	50	12	440	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
31	EVANDRO BARBOSA DE MORAES	50	12	428	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
32	VALDECIR MACHADO RODRIGUES	50	12	416	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
33	DARCI LUIZ CAPOANI	50	12	404	360,00	12,00	30,00	1,00	59.400,00	60,00	7.128,00	0,0199	4.936,83
34	EVANDRO ANDRADE DA SILVA	50	12	392	373,50	12,52	29,83	1,00	61.627,50	62,60	7.395,30	0,0206	5.121,97
35	ARLINDO LOTTERMANN	50	92	108	25.343,59	98,30	257,82	0,20	836.338,47	491,50	100.360,62	0,2801	69.509,50
36	LUIS ANTONIO BALDASSO	12	131	167	482,46	29,27	16,48	1,00	79.605,90	146,35	9.552,71	0,0267	6.616,18

Obs.: o proprietário que aderir ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.



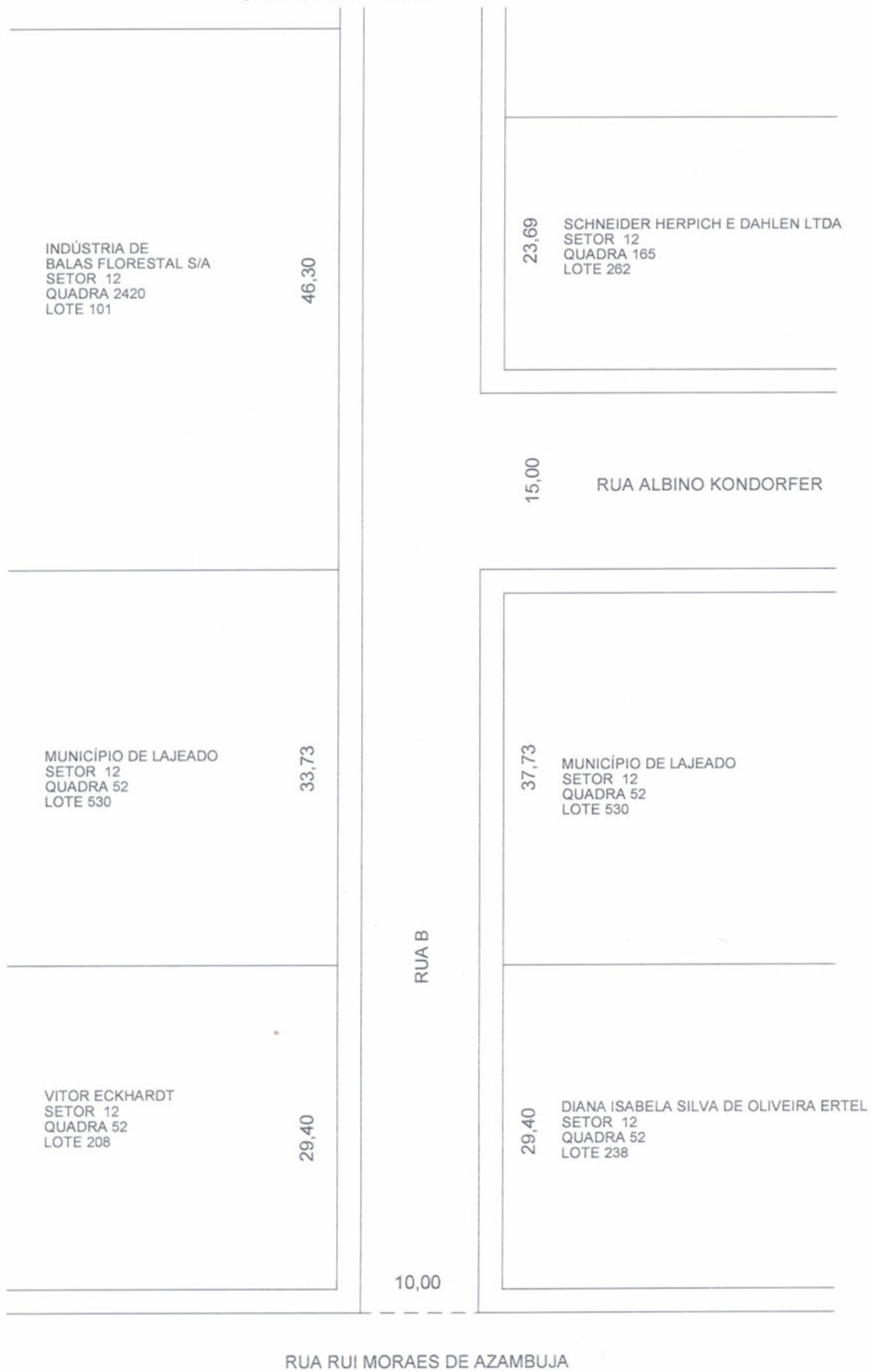
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS
IMÓVEIS BENEFICIADOS

AV. AURY STURMER

10,00			
RODRIGO SIEBEN E DAIANA SIEBEN SABRINA PORTZ JAMIL A. ALVES DOS SANTOS SANDRO SOLDI FABIO ANDRÉ KRILOFF GUSTAVO PEZZI Setor 50 Quadra 68 Lote 30	30,04		NILTON GEMELLI Setor 50 Quadra 80 Lote 27
LUCIA LEFFA SCHWANCK Setor 50 Quadra 68 Lote 56	26,64		NILTON GEMELLI Setor 50 Quadra 80 Lote 330
LUCAS FRANCISCO SASSE Setor 50 Quadra 68 Lote 101	30,01		
		RUA JUVENAL JOSÉ PINTO	
		14,00	RUA RAMIRO BARCELOS FEIO
		15,01	VALDIR LUIS SCHNEIDT Setor 50 Quadra 81 Lote 78
RUA DR. DALTON DE BEM STUMPF	14,00	15,01	CLAUDIO DOS SANTOS FURTADO Setor 50 Quadra 81 Lote 33
MARCOS ALBERTO DAL CIN Setor 50 Quadra 82 Lote 82	22,01	18,71	TRANQUILO TRAUENTENMULLER Setor 50 Quadra 81 Lote 18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS
IMÓVEIS BENEFICIADOS

		RUA JOÃO VALENTIN GABRIEL	
ALCEU SCHOSSLER Setor 50 Quadra 03 Lote 538	47,19	10,00	
		RUA ALCIRA MACHRY SCHOSSLER	30,00 DEISE M. FERREIRA DA SILVA Setor 50 Quadra 13 Lote 16
			14,64 VALERIA POHL Setor 50 Quadra 13 Lote 240
			30,00 ROBERTO C. WOMMER KALKMANN Setor 50 Quadra 13 Lote 224
GUIOMAR EUZEBIO NAUJORKS Setor 50 Quadra 15 Lote 253	12,00		
MARINO ISONIO KROHN Setor 50 Quadra 15 Lote 30	15,50		
		14,00	RUA WALDEMAR SCHOSSLER
JOSE MARIN Setor 50 Quadra 14 Lote 88	28,50	RUA ALCIRA MACHRY SCHOSSLER	28,00 EDEMAR ARNALDO KAFER Setor 50 Quadra 12 Lote 17
BARBARA MARLICE ECKERT Setor 50 Quadra 14 Lote 100	12,00		12,00 LAUDIR ZANOLA Setor 50 Quadra 12 Lote 452
ILARIO FRANCISCO SCHMITT Setor 50 Quadra 14 Lote 112	12,00		12,00 CLAUDIO SCHAST Setor 50 Quadra 12 Lote 440



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

VALDIR PORS MAIA Setor 50 Quadra 14 Lote 124	12,00
TOMAZ C. DO NASCIMENTO Setor 50 Quadra 14 Lote 136	12,00
LEONARDO ALEX STEPHAN Setor 50 Quadra 14 Lote 148	12,00
VALDIR ROQUE ZANUZ Setor 50 Quadra 14 Lote 160	12,08
RICARDO WENDT SILVANI F. DE ALMEIDA SIDNEY HOFFMANN Setor 50 Quadra 14 Lote 179	17,00
ADILSON MARQUES DA SILVA Setor 50 Quadra 14 Lote 224	16,64

RUA WILMA LOTTERMANN

ARLINDO LOTTERMANN Setor 50 Quadra 30 Lote 215	15,00
ARLINDO LOTTERMANN Setor 50 Quadra 30 Lote 227	12,00
ARLINDO LOTTERMANN Setor 50 Quadra 30 Lote 239	12,00
ARLINDO LOTTERMANN Setor 50 Quadra 30 Lote 251	12,00

RUA ALCIRA MACHRY SCHOSSLER

12,00	EVANDRO BARBOSA DE MORAES Setor 50 Quadra 12 Lote 428
12,00	VALDECIR MACHADO RODRIGUES Setor 50 Quadra 12 Lote 416
12,00	DARCI LUIZ CAPOANI Setor 50 Quadra 12 Lote 404
12,52	EVANDRO ANDRADE DA SILVA Setor 50 Quadra 12 Lote 392
98,30	ARLINDO LOTTERMANN Setor 50 Quadra 92 Lote 108



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

